

**IMPARCIAL**  
DIRECTOR E PROPRIETARIO, AUGUSTO S. GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

De J. P. de F. de S. e M. de Sarm. to

**SEXTA-FEIRA, 10 D'AGOSTO DE 1885**

**GUIMARÃES 9 D'AGOSTO**

**O CHOLERA**

**INSTRUÇÕES HYGIENICAS**

6.º Na hygiene de todas as casas convem ter em vista o seguinte: limpá-las por varreduras e lavagens amudadas, fazendo-as logo seccar, arejar todos os quartos, sobretudo dormitórios, fazendo passar duas ou mais vezes por dia fortes correntes de ar fresco; evitar a conservação demorada de grandes quantidades de roupa suja; e manter em escrupuloso aceito todas as bocças da canalisação de despejo, lançando-lhe abundancia d'agua, a fim de que só esta lique nos syphões.

7.º Nas casas em que não haja syphão convem, quando seja possível, enterrar os detritos organicos em lugar um pouco afastado das habitações: havendo syphão, mas falta de agua para conservar inodoro, convem lançar-lhe todas as noites, pelas menas substancias desinfectantes. Da mesma forma se procederá em relação ás fossas.

8.º Não devem conservar se dentro da casa aves ou animais immundos, nem nos sagueões e patesos proximos depositos de estromes ou immundicies.

9.º Ninguém deve oppôr-se ás visitas sanitarias que a auctoridade de deseje fazer no seu domicilio, pois de taes visitas lhe resultam sempre, directa ou indirectamente, vantagens.

10.º As praticas de aceito recommendadas em relação ás casas estão também indicadas para as pessoas. Estas devem mudar de roupa a miúdo e conservar sempre limpa a pelle por meio de la-

vagens ou banhos, quando possível, diários. Os banhos convem á temperatura natural ou apenas tepidos; devem ser curtos, tomados no completo tescanço do corpo, e quatro horas, pelo menos, depois de uma comida regular.

11.º São inconvenientes todas as rapidas mudanças de temperatura, e deve evitar-se com grande cautela excessivamente ao sol ardente do dia e ao ar frio e humido da noite, sobretudo quando uma noite fria succede a um dia extremamente quente. O uso da flanela é muito recommendave, particularmente ás pessoas muito susceptíveis á influencia d'essas variações, e a roupa de linho deve ser banida.

12.º As pessoas debeis, por natureza ou doença devem procurar fortificar-se por meio de um regimen alimentar confortativo, exercicio physico moderado, banhos frios de choque, ou medicamentos apropriados, consultando em relação a estes assumptos um medico.

13.º Em relação ás vias degistivas, ninguém deve demorar-se em consultar um medico,

14.º Deve fugir-se a todos os excessos que affectem as forças geraes do organismo e deprimam ou exaltem o systema nervoso, como são: grandes fadigas do corpo ou do espirito, abuso de prazeres sensuaes, longas vigílias, concentração de espirito em preocupações tristes. Deve procurar-se um methodo de vida cheio de regularidade e murigeração, não deixando de ter em vista as necessarias distrações do espirito.

15.º As perturbações do aparelho digestivo devem evitar-se

com o amior escrupulo, e para esse effeito se attenderá á regularidade nas horas da comida e moderação nas quantidades sobretudo, á ceia. A alimentação deve ser mixta, animal e vegetal, substanciosa, tonica, e mesmo levemente excitante; o uso moderado de bom vinho ás comidas é conveniente e tambem o das especerias. A fructa verde ou quente é um veneno, e mesmo da madura se não deve abusar. Os excessos em bebidas alcoholicas é altamente pernicioso, e bem assim o das bebidas geladas ou extremamente frias, sobretudo estando-se fatigado e suado. É boa a pratica de filtrar a agua em filtros de grés ou carvão, quando não seja perfeitamente pura.

16.º É conveniente conservar a liberdade do ventre. É, porém, extremamente imprudente o uso dos purgantes, laxantes ou vomitorios, sem previa indicação do medico.

17.º Todos os chefes de familia, ou de quaesquer corporações, devem fazer uso da sua auctoridade para recomendar ás boas praticas hygienicas, e concorrer quanto possível para a sua execução.

18.º A agua em abundancia, o ar atmosphérico em movimento e um calor de mais de 150º são os desinfectantes por excellencia. Na impossibilidade de os empregar recorre-se aos desinfectantes chimicos, de cujo modo de applicação á hygiene domestica se dá seguidamente noticia.

*Desinfección das materias fecaes contidas nas fossas privadas de syphão*

O conteúdo das fossas não

Agora é rei da terra, e então será rei dos mares.

Mas, demos a esta indagação scientifica todo o credito que merece: quando a sciencia humana falla é preciso curvar a cabeça, e teremos ainda um recurso triple para sobreviver á catastrophe; contando ao mesmo tempo, para poder viver na agua e na terra, as condições do peixe que nada, da ave que voa e do bruto que corre.

Uma vez que a terra falta á linhagem humana, o homem podera transformar-se em pato, em cyano, e d'essa maneira viver na agua, no ar e na terra.

Então sim, a sciencia fallará por bocca de patos; a sciencia grasnará.

Essa transformação, que o sabio allemão extrahiu das profundas da sabedoria, devemos tel-a em cima; porque se observam casos frequentes de homens que oferecem signaes evidentes de que se inclinam á especie dos palmípedes; arrastados pela força de uma intuição irresistivel.

É verdade que o sabio allemão afirma, que o centro da terra precisa ainda de quinhentos mi-

podendo ser removido, e continuando estas a servir, sobre aquelle se devera lançar todos os dias abundancia de cal extinta em pó misturada em partes iguais com pó ou cisco de carvão.

Nas casas onde haja latrinas ou pias infectas convem caiar as suas paredes amudadas vezes. Continua.

**Camara municipal de Guimarães**

**SESSÃO DE 8 D'AGOSTO**

*tracto particular dos Imparciaes*

Presidencia do sr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego.

Assistiram os srs. vereadores: José de Castro Sampaio José Ferreira d'Abreu, Antonio Joaquim de Mello, Antonio de Barros Faria e Castro e José do Amaral Ferreira.

do concelho.

Às 10 horas da manhã foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a actada ntecedente sessão, deu-se conta do seguinte expediete:

**OFFICIOS :**

Do sr. delegado do procurador regio n'esta comarca, enviando junta uma copia do officio que lhe foi dirigido pelo sr. comandante militar do destacamento estacionado n'esta cidade, bem como da ordem da 3.ª divisão militar de julho ultimo, e roga á camara que mande fazer, com a possi-

vel brevidade, os melhoramentos hygienicos de que necessita a caa da guarda das cadeias d'esta cidade.

—Do sr. governador civil do districto, lembrando o cumprimento do disposto no artigo 23 do decreto de 28 de janeiro de 1879, acerca da remessa ao governo civil dos processos de recurso do recrutamento do anno corrente.

—Do sr. administrador d'este concelho, rogando urgentemente á camara que ordene aos srs. zeladores municipaes para que empreguem as mais activas e incessantes diligencias, a fim de serem cumpridas completamente as disposições do Codigo de Posturas relativas aos generos alimenticios expostos á venda na praça do mercado, e muito especialmente recomende a mais rigorosa fiscalisação sobre as fructas, peixe e carne, que diariamente se vendem ao publico no referido local da praça do mercado.

—Do mesmo senhor, rogando igualmente á camara que, com municipaes que procedam a limpeza das viellas e ruas d'esta cidade, não descurando tal serviço e entre outras viellas, que se acham em completo estado de immundicie, e que porisso são um verdadeiro foco de infecção, designa a viella d'Arrochella, a Travessa dos Laranjaes, a viella dos Engeitados, a travessa da Misericordia e a viella aonde estavam os antigos açugues.

—Do mesmo senhor, enviando copia de um officio que recebeu do sr. governador civil do districto, e pedindo informação da camara para responder áquelle magistrado acerca dos meios pecunia-

ningua em convir que o homem pode vir a ser pato.

Aqui está uma sciencia que nos leva, desde a brutalidade da nossa origem, á barbaria do nosso fim.

E aqui está porque, fallando propriamente, tantos homens superiores aos seus tempos grasnam, agitando a plumagem,—glorias do seu futuro.

A todos quantos ouvimos dizer: «O futuro é nosso,» acreditae, porque sem duvida alguma estão já mais proximos de ser patos, ou gansos, que de ser homens.

Adiantaram-se ao seu tempo, —quinhentos milhões de seculos, —e começaram a embrutecer-se por meio da sciencia moderna, para guiar a humanidade, através do tempo, a sua proxima transformação.

Tal é o principio e tal é o fim. Oh civilisação! Oh progresso! Oh sciencia!

José Selgas.

**FOLIETIM**

**CONTOS E PHANTASIAS**

**O PRINCIPIO E O FIM**

**(Conclusão)**

O mundo, pois, converter-se-ha n'um lago, e a terra será um oceano sem margens.

Que succederá ao homem?

O sabio torna a abrir a bocca, e afirma que as raças humanas ficarão reduzidas a viver nos raros pontos que escapem á inundação; que essas raças, salvas do naufragio n'uma taboinha de terra, se modificarão e transformarão physicamente em outras especies, em consequencia das novas condições que se crearem na vida organica pela mudança de atmospheria.

Não nos diz este propheta scientifico que forma, pouco mais ou menos, terá que adoptar a especie humana para se accomodar ás condições d'essa nova atmospheria; e esta omissão, que nos deixa ás escuras n'este importantissimo ponto, auctorisa-nos a procu-

rar essa nova forma da especie humana, embora a procuremos nos apophões, ás escuras.

O que nos lembra, de prompto é que, augmentando-se a extensão da agua na razão da diminuição da terra, o homem terá que dividir as condições do seu organismo para poder viver com certa commodidade entre um e outro elemento, e adoptará, portanto, a forma que mais lhe convenha, de qualquer das especies amphibias, que nos são conhecidas.

Podrá cada um, como n'um armazem de facto feito, chegar á farpella que melhor lhe quadre, e fazendo cada um da sua capa um saote, a especie humana, começando pela ra, e acabando pelo hypopotamo, viverá, digamo-lhe assim, com um pé na agua e outro na terra.

Nada mais logico que este fim, tendo em atençaõ o principio: o homem, que procede do macaco, não encontrará o grande inconveniente em converter-se em jacaré, e se as coisas apertam e a agua estreita as distancias, do mesmo modo que desde que o bichinho chegou a homem poderá converter-se em cetaceo.

rios para a fundação d'um hospital provisório, no caso de que o cholera morbi invada o nosso paiz.

—Do mesmo senhor, pedindo para lhe serem remettidas as relações dos mancebos recrutados segundos supplementes do anno de 1880 e terceiros supplementes do anno de 1879.

#### REQUERIMENTOS :

Dos mancebos João Duarte, filho da snr.<sup>a</sup> Joaquina Alves, de S. Miguel das Caldas, recruta do anno de 1882, tendo sido isento do serviço militar, requer porisso para que se lhe dê baixa no livro competente.

Deferido.

—Do snr. José d'Almeida, natural de S. João da Pesqueira, pedindo para que lhe seja designado dia de exame, com o fim de obter carta de cocheiro.

Que se apresente ao snr. vereador Martins Fernandes, para designar o dia e hora para o exame.

—Do snr. Joaquim José d'Almeida, de S. Miguel das Caldas, requerendo licença para desobstruir e reparar o cano da rua de S. João da povoação das Caldas, para a condução da agua de rega e lima para o seu campo Grande de Cima.

Concedida a licença, com a condição do supplicante repor a rua e travessa no estado actual, e sendo a obra feita sob a fiscalização da camara.

—Do snr. José Joaquim da Cruz, contraste ensaiador do ouro, n'esta cidade, requerendo licença de 30 dias para fazer uso de banhos de mar, e indigitando para o substituir durante a sua ausencia o sr. Francisco Pacheco Barbosa.

Deferido.

Resolveu-se que na casa da guarda da cadeia se faça o que foi indicado pelo snr. cirurgião-mór de infantaria n.º 8, e consta da copia de um officio que o snr. commandante do destacamento de infantaria 10, estacionado n'esta cidade, dirigiu ao snr. delegado do procurador regio n'esta comarca e que este enviou á camara em officio n.º 279, com data de 6 do corrente.

—Resolveu-se em virtude do officio do snr. governador civil do districto, dirigido ao snr. administrador d'este concelho, e por este transmittido por copia á camara em officio n.º 278 de 7 do corrente, concorrer com um subsidio até á quantia de 300,000 reis para as despesas a fazer com as medidas preventivas contra o cholera morbus, e bem assim tomar todas as providencias que couberem dentro das suas attribuições.

—Em conformidade com a resolução tomada na sessão antecedente, foi lida a proposta apresentada pelo snr. presidente com relação ao carcereiro da cadeia d'esta cidade, e sendo posta á discussão, o snr. administrador do concelho, pedindo a palavra, que lhe foi concedida, fallou sustentando a mesma proposta, e em seguida fallou contra ella o snr. vereador Mello, depois de que, não havendo quem mais pedisse a palavra, foi posta á votação; votando contra a mesma proposta os snrs. vereadores Mello, Abreu e Barros e votando a favor os snrs. presidente e vereadores Castro e Amaral. Dando-se empate, o mesmo snr. presidente conforme o disposto no § unico do artigo 26.º do Cod. Adm. desempatou a favor da alludida proposta.

—Foi arrematada por reis 96,5000 a obra da construção do passeio e bocas de lobo na rua Nova do Carmo, d'esta cidade,

pelo snr. Joaquim José de Freitas, d'esta cidade.

—Foi arrematada por reis 696,000 a obra da construção do pontão de Talhós sobre o rio Ave, pelo snr. Manoel José da Silva, do lugar de Requeixô, da freguezia do Salvador de Britteiros.

—O snr. presidente apresentou e leu a seguinte proposta:

«Considerando que é de toda a necessidade a construção de um pontão sobre o rio Ave, no lugar de Talhós, porque não é só aos vizinhos do referido pontão, aos habitantes da freguezia de Souto, mas aos das freguezias circumvizinhas e a muitos povos do concelho e dos limitrophes, que o pontão presta utilidade;

Considerando, segundo me informam, que em poucos annos cerca de 9 pessoas tem morrido afogadas ou corrido perigo emminente de soffrer aquella morte;

Considerando que é um do nativo inferior á terça parte do custo da obra, que a camara não deve desprezar, sem erro;

Considerando que se acha organizado o processo de arrematação e preenchidas as formalidades legais;

Considerando, finalmente, que não carece o processo de obter a approvação superior do concelho districtal, porque a despeza resultante d'esta arrematação ou só de por si, ou junta á despeza annual com outros contractos semelhantes não absorve a decima parte da receita ordinaria da camara, caso em que o Cod. Adm. no art. 106 n.º 11 dispensa a approvação superior;

Propoño que a camara resolva que o empreiteiro dê immediatamente começo á obra do referido pontão.

#### Molta Preço.

E declaron que a razão porque faz a sobredita proposta, é porque tem a convicção de que o unico meio d'esta obra se fazer na epoca apropriada, que é a actual, é usar a camara da faculdade concedida pelo artigo 106 n.º 11 do Cod. Adm. e que não duvidaria seguir a deliberação tomada na sessão de 4 de julho ultimo, se houvesse tempo de esperar pela resolução superior, a qual, todavia segundo a lei julga desnecessaria.

Sendo posta á discussão, os snrs. vereadores Castro e Amaral disseram que votavam contra a mesma proposta, por se haver resolvido na sessão de 4 de julho ultimo que o processo da arrematação da respectiva obra fosse submettido á approvação superior.

E não havendo quem mais pedisse a palavra, foi posta á votação a referida proposta; votaram contra ella os snrs. vereadores Castro, Barro e Amaral, e votaram a favor os snrs. presidente, e vereadores Mello e Abreu.

Dando-se empate, o snr. presidente conforme o disposto no § unico do art. 26.º do Cod. Adm. desempatou a favor da alludida proposta.

—Achando-se presente a Junta Escolar foi organizado o plano geral provisório das escolas, conforme o disposto na lei de 2 de maio de 1870.

—Foram praticadas as solemnidades legais para se resolverem os recursos dos gremios dos taberneiros e padeiros, mas por se achar a hora muito adelantada, resolveu a camara que amanhã ás 5 horas da tarde haja sessão extraordinaria para se tomar a respectiva decisão.

Não havendo mais de que tractar o snr. presidente encerrou a sessão.

Era 1 hora da tarde.

## GAZETTA

### Officio

Recebemos um officio do respeitavel e illustrado governador civil deste districto, agradecendo-nos a parte que temos tomado nas medidas a adoptar, com o fim de evitar-se a invasão do cholera, e incitando-nos a que continuemos n'esta louvavel tarefa.

Faremos pois em proveito geral tudo aquillo que em nossas forças caiba, aconselhando o povo á limpeza e sobriedade, o meio mais seguro para evitar a invasão do terrivel flagello.

São crêdores dos maiores louvores as autoridades que assim procedem.

### Associação Commercial

Reune no proximo domingo esta respeitavel corporação afim de representar ao governo para nomear a commissão que deve examinar a linha ferrea de Guimarães, desde a Trofa até Vizella, que se acha concluida e em estado de ser autorisada a sua abertura á exploração.

Como nos escasseia hoje espaço, reservamo-nos para dizer mais alguma coisa no proximo numero sobre este assumpto.

### Para Braga

Regresou das Caldas de Vizella á cidade de Braga, donde reside ha annos, o nosso estimavel conterraneo e abastado capitalista, o sr. Fortunato Jorge Guimarães Barateiro.

Desejamos que s. s.ª alcançasse bons resultados das aguas thermaes.

### O preço do gado

Tem baixado consideravelmente o preço do gado bovino nos ultimos mercados deste districto.

Os srs. marchantes, que em requerimento dirigido á camara se obrigaram a reduzir o preço da carne logo que baixasse o preço do gado, quando se resolverem a satisfazer o compromisso que contractaram?

E' mais facil prometter do que cumprir...

### Mais vale tarde...

Já funciona o telegrapho das Caldas das Taipas, desde um dos ultimos dias do mez de julho proximo.

Mais vale tarde...

### Gr e

Em consequencia da pouca extracção e baixa de preços que tem tido a sua obra, os artistas pentieiros d'esta cidade constituiram se em «greva» fechiando os seus estabelecimentos.

Crêmos que isto não durara muitos dias, porque não vemos em que se possa empregar tanta gente.

### Medidas sanitarias

O digno administrador d'este concelho acompanhado do seu secretario e sub-delegado de sanidade, continuam a percorrer esta cidade em visitas sanitarias, tendo tomado as mais energicas medidas preventivas tendentes a melhorar as condições hygienicas do seu circulo administrativo.

Nos ultimos dias foram inutilisadas algumas fructas mal sazonadas, hortaliça em mau estado, carne e peixe em putrefacção e outros viveres, que o nosso povo inquanto compra para comer, não prevendo que é um veneno que introduz no estomago e de que resultam molestias que muitas vezes levam á morte.

N'estas questões de hygiene publica todos os esforços são poucos, e nós louvaremos sempre as autoridades que applicarem o rigor da lei para evitarem taes abusos.

### Contra o cholra

A nossa illm.ª camara, e muito louvavelmente, resolveu na ultima sessão municipal, conceder um subsidio até á quantia de 500,000 reis, para occorrer ás despezas que se hajam a fazer com as medidas preventivas contra o cholera morbus, e bem assim tomar todas as providencias que couberem nas suas attribuições.

### Lamentavel desastre

No dia 7 do corrente deu-se na Lixa um lamentavel desastre, sendo victima d'elle o snr. Antonio de Andrade, feirante d'esta cidade, o qual havia ido ali com o seu estabelecimento de fazendas brancas.

Eis o caso, tal qual nol o contaram:

O snr. Andrade dispunha-se a partir para Fátima.

Na occasião em que collocava as guias, os cavallos, assustados com a gritaria d'um lavrador que passava com um carro, espantaram-se e partiram em carreira desordenada.

O snr. Andrade tentou deter os cavallos, mas como não o pôde conseguir, acompanhou-os, levando uma das mãos ás primeiras bridas.

Depois dos cavallos terem percorrido uma grande distancia, um d'elles cahiu sobre o snr. Andrade, que, alem de varias contusões recebidas na carreira, ficou com uma perna fracturada pelo terço inferior.

Foram atropelladas mais algumas pessoas, mas levemente.

O snr. Andrade depois de receber os primeiros curativos na Lixa, veio para esta cidade, dando entrada no hospital da Misericordia, aonde se acha em tractamento.

### Victimas do cholera

Tem fallecido no Egypto, até 31 de julho, 11,613 individuos. A população é de 6,798,200, de diversas religiões e de diferentes nacionalidades. Decompõe-se em 3,393,923 homens e 3,304,332 mulheres. O numero de habitantes das principaes cidades, cujo numero é superior a dez mil, é o seguinte: Cairo 368,108, Alexandria 208,723, Port Said 16,560, Suez 10,913, Tamaé 33,723, Damietta 34,046, Roseta 16,671, Mousourah 26,784, Sangarig 19,046.

### Missionarios

Ha 5 annos partiram 44 missionarios de Argel para a Africa equatorial. D'estes morreram nove, victimas da insalubridade do clima, e quatro foram martyrisados.

Os outros continuam a missionar entre aquelles povos.

## Agradecimento

320 **D**ILIGENCIAMOS agradecer a todas as pessoas que nos fizeram a honra de assistir ao responso de sepultura, que por alma de nossa chorada filha Roza Teixeira Mendes Aguiar, que teve logar na capella dos Terceiros Franciscanos na noite de vinte do mez de junho findo, e bem assim as que nos procuraram por essa occasião; podendo contudo ter havido alguma falta, o fazemos por este meio.

As excellentissimas senhoras e cavalheiros, que nos cumprimentaram pela occasião da enfermidade enviámos os protestos da nossa gratidão, pelas relevantes finanças que nos dispensaram e que nunca olvidaremos.

Guimarães, 8 d'agosto de 1883.

Miquelina de Jesus Mendes Teixeira d'Aguiar.

Antonio Teixeira Fonseca d'Aguiar.

## ANNUNCIOS

### Arrematação

321 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca de Guimaraes, e caatorio do escrivão abaixo assignado se tem de proceder no dia 26 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta dita comarca, á arrematação em hasta publica de uma morada de casas de um andar, com quizza portadas, e todas sem numero de policia, situada na rua de Gil Vicente, freguezia de São Paio d'esta cidade, cuja morada de casas é construida de pedra pelos lados do sul e poente e pelos mais lados de pedra e estuque, e foi avaliada na quantia de reis, 2:400,000 a qual será entre-

que quem por ella mais der acima da avaliação; isto por virtude de execução hypothecarias que o reverendissimo padre Joze Joaquim Ribeiro de Castro Meinelles d'esta mesma cidade, move como tutor dos menores filhos que ficaram do falecido bacharel Manoel Bernardino d'Araujo Abreu e mulher, que foram d'esta dita cidade, contra Antonio Vieira, Segeiro e sua segunda mulher, d'esta mesma.

Pelo presente são chamados quaesquer credores incertos.

Guimarães 3 de Agosto de 1883.  
Conforme T. de Queiroz  
O escrivão,  
Januario de Sousa Loureiro

### Arrematação

NO dia 12 do proximo mez d'agosto, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, estacionado no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade, voltam á praça pela segunda vez para serem arrematados por quem mais der, segundo o promovido e ordenado no inventario officioso, a que se procede por fallecimento de Jeronimo Vaz Vieira da Silva Mello Alvim e Napoles viuvo e morador que foi na rua de Camões, d'esta mesma cidade, e o que é cabeça de casa Gualter Martins da Costa, genro do inventariado, os seguintes bens de raiz a saber: uma morada de casas nobres, com quintal e mais dependencias, situada na rua das Lamellas, d'esta mesma cidade, designada pelo numero 40, de policia, no valor de 6:800\$000 reis, uma morada de casas com os numeros de policia 9 e 11, situada na praça de S. Thiago, d'esta dita cidade, no valor de 450\$000 reis; uma morada de casas com os numeros de policia 1 e 3, situada na mesma praça de S. Thiago, no valor de 360\$000 reis; o casal de Bargas, situado na freguezia de S. Pedro d'Azurey, d'esta comarca no valor de 8:500\$000 reis; o casal do Muro ou Outeiro, situado na freguezia de S. Thomé d'Abbação, d'esta dita comarca, no valor de reis 2:811\$510 reis; a propriedade de de Lemos, situada na freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, d'esta mesma comarca, no valor de reis 1:330\$480; o casal da Igreja Velha de Calide, situada na freguezia de Santa Maria d'Athães, tambem d'esta comarca, no valor de reis 5:459\$040; a propriedade do Mortorio, situada na freguezia de S. Romão de Meção-frío, d'esta já dita comarca, no valor de 1:702\$200 reis; a propriedade da Torre, situada na mesma freguezia, no valor de reis

1:883\$700 reis; o foro censo de 77\$672 de trigo, 135\$926 de milho alvo, 135\$926 de centeio, 2 galinhas, e 1 cabrito, ou 200 reis por elle, que é obrigado a pagar annualmente o bacharel Rodrigo Machado da Silva Salazar, por diversas propriedades situadas na freguezia de S. Romão de Rempufe, d'esta predita comarca, no valor de 253\$960 reis; o foro censo de 97\$090 de meado, que é obrigado a pagar annualmente Antonio José Fernandes pelo casal d'Aldeia, situado na freguezia de S. Martinho de Gompomar, d'esta mesma comarca no valor de 5\$600 reis; o foro activo de 194\$180 de meado e 2 frangos, com laudemio da quarentena, que é obrigado a pagar annualmente José Ribeiro pelo Campo do Corgo, situado na freguezia de Santa Maria de Silvaes, tambem d'esta comarca, no valor de 128\$857 reis; o foro activo de 21\$600 reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, que é obrigado a pagar annualmente Domingos da Silva Guimarães por uma morada de casas, com o numero 93 de policia, situada na rua Nova do Comercio, d'esta cidade, no valor de 433\$700 reis; o foro subemphyteutico de 8\$400 reis em dinheiro, que é obrigado a pagar annualmente Antonio Mendes Ribeiro, por uma morada de casas, com o numero 44 de policia, situada na rua do Retiro, d'esta mesma cidade, no valor de 168\$000 reis; o foro censo de 9\$709 de milho alvo, que é obrigado a pagar annualmente Joaquim de Castro, pela letra do Carvalho, situada na dita freguezia de S. Thomé d'Abbação, no valor de 3\$540 reis; o foro activo de uma galinha, com laudemio da quarentena, que é obrigado a pagar annualmente Jacintho de Faria pela propriedade de uma casa e horta situada no lugar dos Chãos da mesma freguezia, no valor de 7\$171 reis; o foro activo de 700 reis em dinheiro com laudemio da quarentena que é obrigada a pagar annualmente Anna Maria pela propriedade de uma casa e horta, situada no mesmo lugar dos Chãos e dita freguezia, no valor de 15\$400 reis; e o foro activo de uma galinha ou 200 reis por ella, á escolha do senhorio com laudemio da terça parte, que é obrigada a pagar annualmente Joaquina Rosa da Graça por uma casa e horta no lugar do Rebenção, da sobredita freguezia de Santa Maria d'Athães, no valor de 27\$040 reis. Para os efeitos legais se declara que a respectiva contribuição de registro fica toda a cargo dos arrematantes, e que esta arrematação foi ordenada para pagamento

do passivo descripto no dito inventario.  
E, para assim constar se passou o presente annuncio, pelo qual são citados todos os credores incertos do inventariado.

Guimarães, 30 de julho de 1883.  
Conforme  
T. de Queiroz,  
O escrivão,  
João Joaquim d'Oliveira Bastos.

### IMPORTANTE

**E**PILEPSIA, espasmos e nevroses, são RADICALMENTE CURADAS pelo meu methodo.  
Paga se sómente de pois de obtida a cura.  
Tractamento por meio de correspondencia.  
e Pro. DR. ALBERT.—6, Praça do Throno 6.—Paris.

### Lingua franceza

LER, traduzir, escrever e fallar  
Nesta redacção se dão esclarecimentos.

## Associação Commercial Vimaranesse


**POR** ordem do excellentissimo sr. presidente, são convidados os socios d'esta associação para se reunirem em assembleia geral, extraordinaria, na sua casa da rua de Paiyo-Galvão, pelas 10 horas da manhã do dia 12 do corrente para se representar ao governo pedindo que com a maxima brevidade seja aberta á circulação a linha ferrea de Guimarães desde a Trofa a Vizella.  
Guimarães 10 d'agosto de 1883.

O secretario  
Antonio Pezob de Mattos Chaves

**M**OLESTIAS SECRETAS, curam-se radicalmente pelo meu methodo, baseado em investigações scientificas, ainda mesmo nos casos mais desesperados sem nenhuma perturbação das funcções.  
Cura igualmente as consequencias perniciosas dos PECCADOS DA MOCIDADE e IMPOTENCIAS.  
Descrição garantida. Pedese remessa d'uma descrição exacta da molestia.  
DR. BELA—Pariz—7, Praça da Nação, 6  
Membro de varias sociedades scientificas.

### Venda de campo

**VENDE-SE** o campo do Castanheiro, da viuva de Manoel Mendes.  
Quem o pretender dirija-se a Joaquim Mendes da Silva Cerqueira Guimarães, rua de D. João 1.º



# POR


## 500 reis SEMANAS 500 reis

e 10 por cento menos a prompto pagamento se adquirem

### AS VERDADEIRAS

**EM BRAGA**  
7, Largo do Barão de S. Martinho, 27  
**EM GUIMARAES**  
14, Campo de S. Francisco, 15

**FILIAES**  
EM TODAS AS CAPITAES DO REINO



**EM BRAGA**  
27, Largo do Barão de S. Martinho, 27  
**EM GUIMARAES**  
14, Campo de S. Francisco, 15

Ensino illimitado gratis! — Concertos illimitados gratis

Perante vantagens tão verdadeiras e positivas haverá ainda quem coga á mão e deixe de comprar a incomparavel e nunca bem apreciada machina legittima SINGER?  
Quando á superioridade que esta machina tem sobre todas as conhecidas até hoje, nada diz a Companhia, deixa que fallen em seu favor mais de cem fabricantes que tratam unicamente, usando o nome do systema SINGER.  
E quando ás grandes vantagens de ENSINO E CONCERTOS ILLIMITADOS GRATIS, o illustrado e sensato publico saberá apreciar as em seu justo valor.



## MAIS UMA NOVIDADE

### Companhia Fabril SINGER com privilegio exclusivo d'invenção em Portugal

acaba de pôr á venda a sua nova machina LANÇADEIRA OSCILANTE SILENCIOSA que vem fazer uma revolução completa entre todas as de sua classe até hoje fabricadas, pois alem de se á mais leve a mais leve no trabalho, tem a vantagem de coser com a agulha recta, coisa desconhecida nas machinas silenciosas.  
Esta machina alem de fazer toda a classe de costura, com a maior perfeição é fabricada exclusivamente para obras d'allaites, sapateiros e costureiras que se dedicam a trabalho de punhos e collarinhos.  
Para se convencerem da verdade, vinde ás casas acima indicadas onde se darão todos os esclarecimentos.

**Algodões, torçoes, oleo, peças soltas e accessorios para toda a classe de costura**

**Grande baixa de preços em agulhas tanto a miudo como por grosso, sendo a 15 reis não só as usuaes como tambem as de machina de braço**

# GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

ACABA DE FAZER UMA GRANDE BAIXA DE PREÇOS

Nas suas tão acreditadas e sem rival

Machinas para cozer

ESTOJO RATIS PARA FAZER TRABALHOS DE FANTAZIA

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

AS SEM RIVAL MAQUINAS

**SINGER**

ACHAM-SE A VENDA EM GUIMARAES

No Campo de S. Francisco n.ºs 14 e 15

**GUIMARAES**

**SINGER**



**SINGER**

**POR 500 R. SEMANAES**

**10 POR 0,10 DE DESCONTO A DINHEIRO**

ADQUIREM-SE AS LEGITIMAS

Maquinas para cozer

**SINGER**

Ensino gratis e illimitado em casa do comprador

**CONCERTOS GRATIS**

Bordados a alto relevo feitos com lã

A venda na Agencia, Campo de S. Francisco

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTO TEM ESTABELECIDAS SUCCURSAE A COMPANHIA FABRIL «SINGER»

PARA seu interesse, preciza-se saber onde exista alguma pessoa da familia Teixeira Leite de Miranda. Informações, n'esta redacção.

Serratheria Portuense

JOSE MENDES DE CASTRO

Rua Nova de Santo Antonio

(PROXIMO AOS CAPUCHOS)

**UIMA AES**

O PRIMEIRO fabricante de obras concernentes á sua arte, como fogões de ferro de fogo circular para cozinhar de lenha e carvão, portões, grades, fechaduras de segurança etc., etc.

Qualquer encomenda pôde ser dirigida á officina do annunciante, o qual se responsabilisa pela solidez perfeição de suas obras.

Pharmacia DIAS

RUA DA RAINHA

Serviço permanente)

196 RODRIGO Jose Leite Das pharmaceutico, participa aos excellentissimos facultativos e ao publico que conserva aberta toda a noite a sua pharmacia, onde podem procurar medicamentos a toda a hora.

COMPANHIA REAL DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

DO

**PACIFICO**

DE

NOVOS E MAGNIFICOS VAPORES

CARREIRA



QUINZENA

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callau, e outros portos com trasbordo

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA

ACONCAGUA—Em 27 de junho em direitura ao R. de Janeiro.  
CHILOE—Em 10 de julho em direitura ao Rio de Janeiro.  
BRITANNIA—Em 25 de julho para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro é gratis.

Unico correspondente em Guimarães, o snr. Bernardino José Ferreira Cardoso Guimarães, no Campo do Toural, esquina—«Casa Havaneza».

**Grande redução de preços**

Todos os mais esclarecimentos prestam-se na agencia PORTO, largo de S. João Novo n.º 10, Vasco Ferreira Pinto Basto.  
E nas terras onde a companhia tem correspondentes.

MAPPAS ESCLRESA

No escriptorio da redacção d'este jornal, vendem-se os mappas que mensalmente são exigidos ao professorado.

6 A OS snrs. professores em artes, letras e sciencias, do clero, magistrandos, medicos, cirurgiões, dentistas e engenheiros que desejarem obter o titulo e diploma de doutor ou licenciado; podem dirigir-se a Medicus, RUA DO REI, 46, EM JERSEY (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

**ATENÇÃO**

Nesta typographia admite-se um aprendiz que saiba ler correctamente.

CONTOS MODERNOS

por NUNES DE AZEVEDO

Brevemente apparecerá á luz este novo livro, editado pela a acreditada casa LIVRARIA CIVILISACAO, d'esta cidade, onde desde já se acceptam assignaturas, ou no escriptorio d'esta redacção.

VENDE-SE UM kiosque quasi novo, por preço baratissimo.

Quem o pretender dirija-se ao Abreu, armador (Café Popular) rua de Santa Rosa de Lima.

Precisa-se uma mulher, de 40 a 50 annos, para servir n'uma casa, tomando a direcção d'ella como governante.  
N'esta redacção se dão mais amplas informações.

**PAPEL DE CORES**

Vende-se na redacção d'este jornal muito encorpado e de todas as cores, a 180 reis cada mão.

**Arrendamentos**

Vendem-se na typographia do Imparcial arrendamentos impressos, pelo modico preço de 20 reis cada um.

PREÇO DA ASSINATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno	27800 reis
Por semestre	14100
Por trimestre	7200
Por mes	2400

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua de Camões n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua Nova das Oliveiras na mesma redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que envolvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 reis por cada linha, primeira 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSINATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno	31200
Por semestre	16000
Por trimestre	8000
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	18000